



**PORTARIA Nº 692/2022**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2647/2024, de 26.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça que instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico, integrando os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br e mantendo o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 252, de 18 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, determinou que os Tribunais devem instituir os Comitês Gestores locais da Plataforma Judicial do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;~~

~~**CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado do Acre e o Conselho Nacional de Justiça firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 065/2021, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br no Tribunal;~~

~~**CONSIDERANDO** a Portaria nº 616/2022 que instituiu o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre,~~

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br:~~

~~I – Desembargador Roberto Barros – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~II – Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross;~~

~~III – Afonso Evangelista – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~

~~IV – Raimundo Angelim Vasconcelos – Diretor de Gestão Estratégica;~~

~~V – Juiz de Direito Lois Carlos Arruda – representante do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC;~~

~~VI – Patrick de Freitas Alves – representante do Ministério Público do Estado do Acre;~~

~~VII – Júlio Henrique da Silva Lopes – representante da Defensoria Pública do Estado do Acre;~~

~~VIII – Procurador Geral Adjunto Leonardo Silva Cesário Rosa – representante da Procuradoria Geral do Estado do Acre;~~

~~IX – Advogado Claudemir da Silva – representante da OAB/AC.~~

~~Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 29 de abril de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente